

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Luis Antônio da Silva
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 01065

15 DEZ 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Gabinete do Prefeito

Livro _____ Fls. _____

Ofício nº 424/2020

Pirai, 14 de dezembro de 2020.

Exmo. Senhor Presidente,

Através do presente informamos a Vossa Excelência que recebemos Indicação deste Poder Legislativo que é a seguir relacionada: **Indicação nº 368/2020** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Darlei Gomes de Moraes.

Primeiramente cumpre dizer que a Indicação esta sendo recebida por este Poder Executivo como elemento de grande e relevante contribuição para as políticas públicas.

Reiteramos a Vossa Excelência que todas as indicações encaminhadas por este Poder Legislativo por iniciativa dos Senhores Vereadores têm sido objeto de remessa à Secretaria Municipal envolvida na matéria, até em face da valiosa e fundamental colaboração à nossa administração, para que, na medida do possível, sejam implementadas.

Sem mais para o momento renovamos protesto de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

**A Sua Excelência o Senhor
Vereador ALEX JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pirai**